

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 439, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.328

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Deputado **João Oliveira** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, no período de 23 de setembro/2003 à 21/janeiro/2004, de conformidade com o Processo nº 00603/2003.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 23 dias do mês de setembro de 2003.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de setembro de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente